



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja feito a apreciação, discussão e votação ao PROJETO DE LEI N.º 15 DE 20 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre autorização para inclusão de nova ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

A edição do presente Projeto de Lei visa atender a necessidade do Município de São José do Barreiro em atender a demanda da Educação Infantil no Bairro do Formoso através do Programa Novo Pac – Creches e Escolas de Educação Infantil

A construção dessa unidade escolar será de grande auxílio para os moradores do Bairro do Formoso, que terão um local construído especificamente para atendimento de crianças do berçário a pré escola, com espaços criados para atender as crianças e dos funcionários que prestarão serviço nesta unidade com conforto e seguindo todas a legislações vigentes.

A unidade contará com setores para cada faixa etária, promovendo assim aproveitamento total da unidade. O padrão de construção é aprovado pelo FNDE através do Programa Proinfância – projeto tipo 1.

Em razão do exposto e, na necessidade de deixar o Município de São José do Barreiro apto a receber esse investimento do Governo Federal, apresentamos esse Projeto de Lei, para o qual conta-se com a aprovação do Egrégio Poder Legislativo.

São José do Barreiro 20 de junho de 2024.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal